



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2932/2020

Data da disponibilização: Quinta-feira, 12 de Março de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Américo Bedê Freire Presidente</p> <p>José Evandro de Souza Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
---	---

Diretoria Geral

Extrato

Extrato

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Protocolo: 996/2020. OBJETO: pagamento de 02 (duas) inscrições 4º Simpósio Internacional de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, que acontecerá em São Paulo/SP, nos dias 26 e 27 de março de 2020. CONTRATANTE: TRT da 16ª Região. CONTRATADA: Associação dos Advogados de São Paulo. VALOR: R\$ 1.200,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE em 10/03/2020, por Manoel Pedro Castro, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO em 11/03/2020, por Ilka Esdra Silva Araújo, Desembargadora Diretora da Escola Judicial.

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

Portaria

Portaria DG

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 110/2020,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 8, de 3 de abril de 2020, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 792/2020, Considerando o deferimento do pedido pela Presidente no Protocolo SUAP nº 346/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias a Sra.SARAH SOARES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-04, Matrícula nº 308162006, lotada na Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a Juíza Titular da referida Vara, Sra. Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para o município de Itapecuru Mirim/MA, em veículo próprio, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências naquelas cidades, no período de 16 a 19 de março de 2020, conforme Portaria GP nº 346/2020.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância a Portaria GP nº 917/2019, para o período de 16 a 20 de março de 2020, tendo em vista a incompatibilidade de horário de encerramento das audiências no dia 19 de março de 2020, com retorno da equipe no dia 20 de março de 2020, conforme informações constantes no doc. 1 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.